



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        |                                     |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                                     |                                  |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Fernando César Andreoli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        | <b>Data:</b> 13/03/2026             |                                  |
| <b>E-mail:</b> meioambiente@itirapina.sp.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        | <b>Telefone:</b> (19)999576841      |                                  |
| <b>Enquadramento Legal:</b> Lei Federal 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                     |                                  |
| <b>Categoria do Objeto:</b> Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                     |                                  |
| <b>I – Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |                                     |                                  |
| Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis no município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                     |                                  |
| <b>II – Justificativa da Necessidade da Contratação da Solução</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                     |                                  |
| Este serviço, anteriormente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em 2026 passa para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, a qual por meio desta licitação busca contratar empresa especializada para realizar o recolhimento de pneus inservíveis, os quais podem contaminar o solo e a água, além de serem locais ideais para a proliferação do mosquito Aedes aegypti. Portanto, para a proteção ambiental, combate a poluição e promoção da saúde pública, reduzindo os focos de dengue no município, é de extrema necessidade a contratação de empresa especializada que realize adequadamente a coleta, transporte e descarte deste material. |                                                                        |                                     |                                  |
| <b>III – Descrição do Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |                                     |                                  |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Quantidade</b>                                                      | <b>Estimativa de valor unitário</b> | <b>Estimativa de valor total</b> |
| Coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis no município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Estimativa de 78 toneladas/ano, com coletas de 13 toneladas bimestrais | 407,29 R\$ /tonelada                | R\$ 31.768,62                    |

Itirapina, 13 de março de 2026.

**Fernando César  
Andreoli**

Assinado de forma digital por  
Fernando César Andreoli  
Dados: 2026.03.13 09:51:54 -03'00'

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente